



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 819/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2500
Página 627, em 19/04/2022
Daiane Aguedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.158.218,14 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1787 - 3.3.90.30.00.00	31019 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1796 - 4.4.90.52.00.00	31003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
1797 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.041.218,14

Total Suplementação: 2.158.218,14

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.158.218,14 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord.(Livres) - Exercícios Anteriores	2.041.218,14
02	31003	Apoio Financeiro aos Municípios-COVID-FPM	17.000,00
03	31019	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	100.000,00
TOTAL			2.158.218,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 819/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.158.218,14 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1787 - 3.3.90.30.00.00	31019	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.001.10.302.0017.1.223		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1796 - 4.4.90.52.00.00	31003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
1797 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.041.218,14
Total Suplementação:			2.158.218,14

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.158.218,14 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord (Livres) - Exercícios Anteriores	2.041.218,14
02	31003	Apoio Financeiro aos Municípios-COVID-FPM	17.000,00
03	31019	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	100.000,00
TOTAL			2.158.218,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:050318B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/04/2022. Edição 2500. Páginas 6 e 7.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>